

A Assembleia Municipal rege-se pelo seu regimento e tem anualmente cinco sessões ordinárias, em fevereiro, abril, junho, setembro, novembro ou dezembro, podendo também realizar sessões extraordinárias.

E-mail: assembleia.municipal@am-torresnovas.pt

Sessões da Assembleia Municipal - documentos

Clique [aqui](#) para aceder às atas, deliberações, ordens de trabalho e vídeos das transmissões em direto das sessões da Assembleia Municipal.

Constituição

A Assembleia Municipal é constituída pelos presidentes das juntas de freguesia e por membros eleitos pelo colégio eleitoral do município, em número igual ao daqueles mais um e nunca inferior ao triplo do número de membros da câmara municipal.

São 31 os membros da Assembleia Municipal de Torres Novas, 10 dos quais são presidentes de junta de freguesia.

Principais competências

- Acompanhar e fiscalizar a atividade da câmara municipal;
- Aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento, bem como as respetivas revisões;
- Apreciar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas;
- Aprovar as taxas do município e fixar o respetivo valor;
- Fixar anualmente o valor da taxa do imposto municipal sobre imóveis, bem como autorizar o lançamento de derramas;
- Aprovar as posturas e os regulamentos com eficácia externa do município;
- Aprovar os planos e demais instrumentos estratégicos necessários à prossecução das

atribuições do município;

- Autorizar a contratação de empréstimos;
- Autorizar a celebração de contratos de delegação de competências e de acordos de execução com o Estado, a entidade intermunicipal e as juntas de freguesia;
- Aprovar o mapa de pessoal dos serviços municipais;
- Autorizar a geminação do município com outros municípios ou entidades equiparadas de outros países;
- Apreciar, com base na informação disponibilizada pela câmara municipal, os resultados da participação do município nas empresas locais e em quaisquer outras entidades;

Regimento | Quadriénio 2017-2021

Aprovado a 15 de novembro de 2017 | Consulte o documento [aqui](#)

Membros 2017-2021

Constituição da mesa

Presidente	José Manuel Paulo Trincão Marques (PS)
1.º Secretário	Nuno Miguel da Silva Cabrita Gomes Carpentier (PS)
2.º Secretário	Soraia Raquel Penedo Vieira (PS)

José Manuel	PS	Rosa Maria	PSD
Paulo Trincão		Baptista	
Marques	PS	Guimarães Amora	PSD
		Vaz	
Manuel Augusto	PS		PSD
Neves Filipe		José Carlos	
	PS	Pinheiro de Sousa	PSD

Maria da Luz Marques Lopes	PS	Frango	CDU
Mário Folgado Mota	PS	Maria da Conceição dos Santos Prata Aires Simões	CDU BE
Francisco Fernandes Dinis	PS	Evelina Maria Ribeiro Arrabaça	BE
Soraia Raquel Penedo Vieira	PS	Cebola Gonçalves Mendes	BE CDS
Nuno Miguel da Silva C. Gomes Carpentier	PS	Nuno Filipe Silva Guedelha	
Nuno José Ferreira Lopes		Ana Cristina S. Banito Lopes Tomé	
Rita Alexandra Duarte Santos Gomes Morte		João Carlos Correia Lopes	
Armando José G. M. dos Santos Rodrigues		Rui Augusto Reis Alves Vieira	
João Miguel Borges Trindade		Dina Salomé Peixeiro Pintassilgo de Sá	
		Gonçalo Botelho Pereira dos Reis	
Presidente da Junta de Freguesia de Assentis		Leonel Seguro dos Santos	
Presidente da Junta de Freguesia de Chancelaria		Alfredo Manuel da Costa Antunes	
Presidente da Junta de Freguesia de Meia Via		Maria Lígia Correia Fanha da Graça Santos	
Presidente da Junta de Freguesia de Pedrógão		Paulo Alexandre Ganhão Simões	
Presidente da Junta de Freguesia de Riachos		José Júlio dos Santos Ferreira	
Presidente da Junta da União das Freguesias de Brogueira, Parceiros de Igreja e Alcorochel		Manuel Jorge Carvalho Júnior	

Presidente da Junta da União das Freguesias Hélder Manuel Pinto Rodrigues

de Olaia e Paço

Presidente da Junta da União das Freguesias António Pedro Duarte Santos Morte

de Torres Novas - Santa Maria, Salvador e
Santiago

Presidente da Junta da União das Freguesias Júlio Manuel dos Reis Clérigo

de Torres Novas - S.Pedro, Lapas e Ribeira
Branca

Presidente da Junta de Freguesia de Zibreira João Carlos Cassis dos Santos